



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Salvador- BA, 20 a 22 de setembro de 2017.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Implantar Comissões ou Grupos de Trabalho de Acessibilidade em todos os Regionais.

PROPOSTA - CP Nº: 054 /2017

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Salvador-BA, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2017, e considerando proposta apresentada pelo Crea-SP:

Situação Existente

A Comissão Temática de Acessibilidade e Equipamentos - CTAE tem por finalidade coletar dados e estudar o tema Acessibilidade, de natureza continuada, objetivando subsidiar as comissões permanentes do Confea na discussão do referido tema que permeia as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea/Mútua.

A CTAE trabalha para sistematizar procedimentos visando auxiliar às entidades de classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua como agentes de Certificação para o Selo da Engenharia Acessível.

Tem como objetivo, conforme Decisão Plenária n. PL-1061/2017, manter interação permanente com as Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas dos Creas e entidades específicas do tema visando à atualização das normas sobre Acessibilidade e Equipamentos, oriundas da ABNT e outras.

Atualmente 9 (nove) Creas possuem Comissões ou Grupos de Trabalho de Acessibilidade no exercício 2017.

Além disso, a CTAE notou que o assunto não foi inserido na maioria dos planos de trabalhos dos Regionais nos últimos exercícios.

Proposição

Sugerir que o Confea oriente aos Creas sobre a necessidade de implantar Comissões ou Grupos de Trabalho de Acessibilidade em todos os Regionais a partir do ano de 2018, com a seguinte finalidade:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Salvador- BA, 20 a 22 de setembro de 2017.

- Estreitar as relações do Crea-XX com os seus profissionais no sentido de informá-los, sensibilizá-los e capacitá-los para atuarem corretamente, de forma a garantir a acessibilidade ao meio físico nos ambientes por eles produzidos, favorecendo o acesso da sociedade como um todo e em especial àqueles com deficiência ou mobilidade reduzida;

- Appreciar e deliberar sobre processos que tratam de acessibilidade visando subsidiar a análise de câmara especializada;

- Sugerir ao Plenário a efetivação de convênios com organismos que atuam e fiscalizam a aplicação da legislação relativa à acessibilidade; e

- Estudar assuntos afins que lhe sejam encaminhados pelo plenário ou pela Presidência.

Justificativa

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART obriga legalmente os profissionais à atenderem as normas e legislação de acessibilidade.

Ademais, visto as últimas mudanças na obrigatoriedade da aplicação das normas e legislações, é notória a necessidade da continuidade dos estudos e trabalhos na área de acessibilidade.

Promover a capacitação e orientação técnica aos profissionais do Sistema Confea/Crea/Mútua e à sociedade.

Necessidade de planejamento e orientação específica sobre acessibilidade às unidades de fiscalização dos Regionais e sua consequente fiscalização.

Fundamentação Legal

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

- Resolução nº 1.060, de 2 de dezembro de 2014.

- Decisão Plenária Nº 1061/2017, de 29 de maio de 2017.

- Lei nº 13.146, de 2015

- Decreto nº 5.296, de 2004

- ABNT NBR 9050:2015

- ABNT NBR 16.537:2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Salvador- BA, 20 a 22 de setembro de 2017.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhar à Gerência de Relacionamento Institucionais para providências necessárias ao atendimento da proposta.

Salvador- BA, 21 de setembro de 2017.

**Eng. Eletric. e Seg. Trab. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do Crea-RN
Coordenador do Colégio de Presidentes**